



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.586-B DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICIENTE DISTRITAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.105 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Social e Beneficente Distrital para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator